

Fls.: 277
Publicação: k

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 014/2020, FIRMADO
EM 27.05.2021, PELA FUNDAÇÃO
UNIRG E EMPRESA MARISELIA
ALVES CHAVES.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, , representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 020, de 04.01.2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado **MARISELIA ALVES CHAVES (JM SERVIÇOS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.213.704/0001-90 com sede na Rua Joaquim Batista Oliveira, Qd. 366, Lt. 08 nº 1357-A, Centro, CEP 77402-010, na cidade de Gurupi - TO, Telefone: (63) 99112-2961 / 98401-7333, E-mail: **jmassessoria.to@gmail.com**, neste ato representada pela Sra. **MARISELIA ALVES CHAVES**, brasileira, solteira, empresária, portador de RG nº 1215650 e inscrito no CPF sob o nº 023.675.431-94, residente e domiciliado na Rua Joaquim Batista Oliveira nº 1357-A, Centro, Gurupi - TO, E-mail: **marichaves.rh@gmail.com**, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO sob o N. 014/2020, CUJO OBJETO: Contratação de Serviço Especializado - Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Tratamento e Manutenção Geral de Piscina**, FIRMADO EM 27.05.2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com Processo Administrativo nº **2020.02.065095**, Parecer Jurídico nº 099/2021, fls. 234/237, Cota nº 052/2021, fls.267/268 e Despacho nº. 476/2021 da Presidência da Fundação UnirG às fls.272 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta “ Do Valor do Contrato” e Décima segunda - “Da Vigência”, do Contrato Administrativo nº 014/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Altera-se a redação da Cláusula Quinta e inclui-se o item 5.2 que passa a ter as seguintes redações: “ Do Valor do Contrato e do Reajuste” - item 5.2: Para fins de reajustamento contratual será considerada a data da apresentação da proposta de preços da contratada, através do índice IPCA/IBGE.

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 27.05.2021 a 27.05.2022, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Para suportar o período referente a está prorrogação fica estabelecido o valor estimado, originalmente contratado, de **R\$ 18.360,00 (Dezoito mil e trezentos e sessenta reais)**, anual e o valor mensal de **R\$ 1.530,00 (Um mil e quinhentos e trinta reais)**, conforme Proposta apresentada fls. 259, que independente de transcrição fazem parte integrante do presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Fls.: 278
Rubrica: [assinatura]

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta dos Orçamentos da Fundação UnirG:

Dotação Orçamentária nº 0004.0401.12.364.1241.2083 (Manutenção da Administração Geral) e **elemento de despesa nº 3.3.90.39-5010.00.000** (Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 13 de maio de 2021.

FUNDAÇÃO UNIRG
THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
CONTRATANTE

MARISELIA ALVES CHAVES (JM SERVIÇOS)
Mariselia Alves Chaves
CONTRATADA

CNPJ:36.213.704/0001-90
JM Serviços
AV. Piauí 1908 - Cent
Cep:77410-030 - Gurupi

TESTEMUNHAS:

- 1 María Eduarda A. Alcântara CPF 072.976.031-63
- 2 Juliano da Silva Alves CPF 032792352-88